



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 223, de 07 de fevereiro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 164/2025, resolve converter **15 dias** de licença prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de **R\$ 3.004,34** (Três mil e quatro reais e trinta e quatro centavos) a servidora **Patrícia Oliveira Tarnowski**, matrícula n.º 4062, investida em cargo de provimento efetivo de Enfermeira II, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo os **15 dias** referentes ao período compreendido entre **14.01.2015 a 13.01.2020**, em concordância com o art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."